Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao SINDSERVE Cambará Sindicato, para que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**:

- Documentações que comprovem a efetividade deste sindicato;
- Se há ou não advogado contratado pelo sindicato, e em caso afirmativo, as documentações que comprovem tal contratação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento objetiva analisar a licitude do sindicato, bem como, a efetividade de suas contratações.

Sala das Sessões em 24 de junho de 2013.

Renato Rodrigues Ferreira
Vereador

10h46min

.